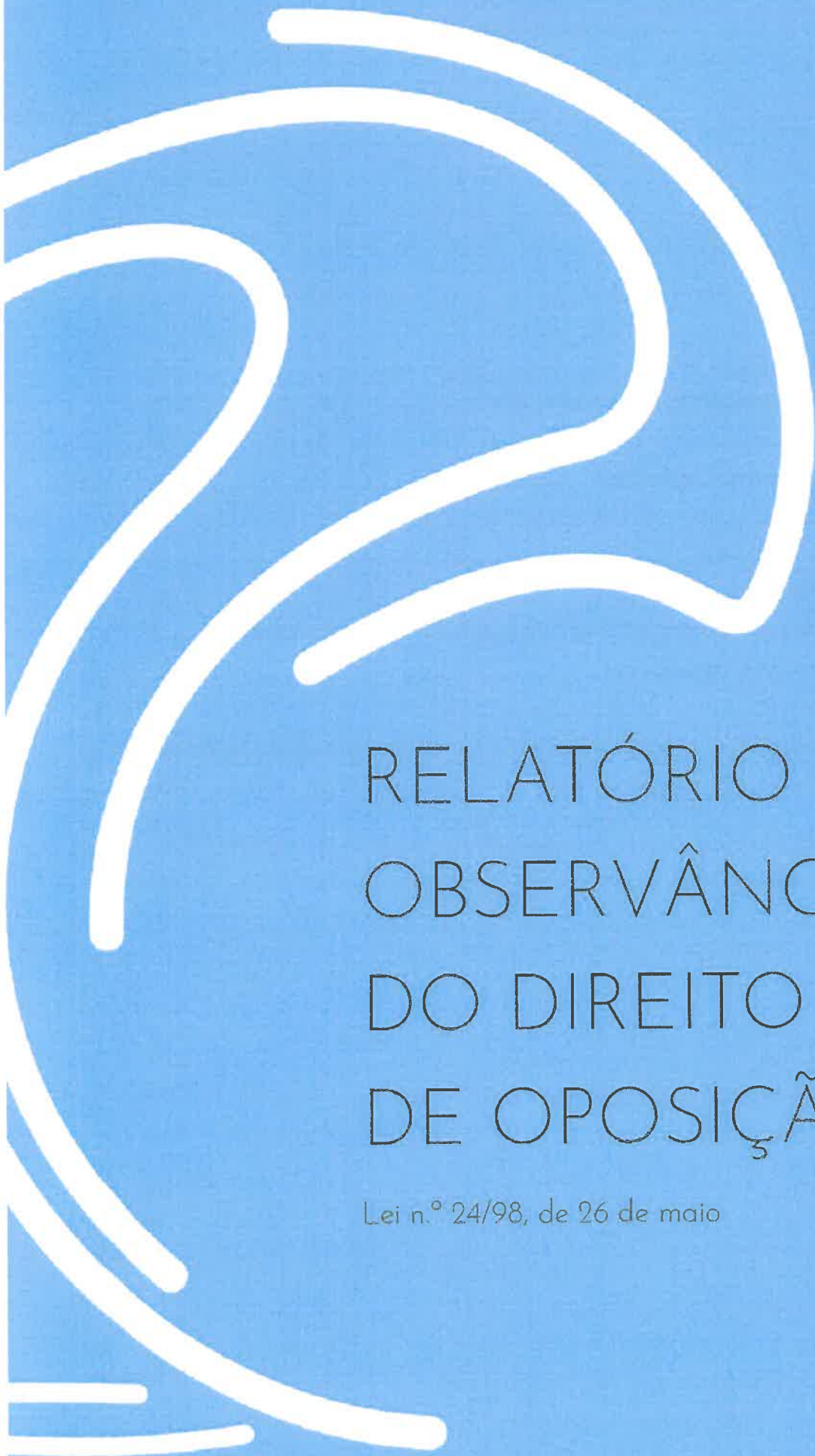




RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Lei n.º 24/98, de 26 de maio

CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

1) Enquadramento legal	3
2) Atividade e funcionamento no ano de 2024	3
3) Oposição	3
3.1) Titulares do Direito de Oposição	4
4) Direito à informação	5
5) Direito de consulta prévia	7
6) Direito de participação	8
6.1) Convites da Câmara Municipal ao Órgão Executivo e ao Órgão Deliberativo.....	9
6.2) Convites do órgão Deliberativo	10
7) Direito de depor	10
8) Garantias de liberdade e independência dos Meios de Comunicação Social	13
9) Nota Final	14

CÂMARA MUNICIPAL

1) ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos Órgãos das Autarquias Locais de natureza representativa.

De acordo com o n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição (Alínea yy);
- O Presidente da Câmara Municipal tem competência própria para promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo Relatório de Avaliação (Alínea u).

2) ATIVIDADE E FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2024

No decurso do ano de 2024, realizaram-se as Reuniões do Executivo Municipal e as Sessões da Assembleia Municipal em formato presencial.

Realizaram-se no ano de 2024 as seguintes reuniões/sessões:

Reuniões da Câmara Municipal

Presenciais	24
-------------	----

Sessões da Assembleia Municipal

Presenciais	6
-------------	---

3) OPOSIÇÃO

De acordo com o n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Direito de Oposição, consagrado na Lei 24/98, de 26 de maio, entende-se por Oposição *“a actividade de acompanhamento,*

CÂMARA MUNICIPAL

fiscalização e crítica das orientações políticas (...), dos Órgãos Executivos (...) das autarquias Locais de natureza representativa”.

3.1) TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

De acordo com os n.ºs 2 e 3 do art.º 3.º do mesmo Diploma Legal, são titulares do Direito de Oposição “os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas” e ainda “os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico”.

Na sequência dos resultados das Eleições realizadas a 26 de setembro de 2021, a distribuição de mandatos pelas diferentes forças políticas no Órgão Executivo e no Órgão Deliberativo foi a seguinte:

Partidos políticos

Câmara Municipal de Cantanhede (Órgão Executivo):

- Partido Social Democrata: Presidente e 4 Vereadores (3 com Pelouros);
- Partido Socialista: 2 Vereadores (Sem pelouros).

Assembleia Municipal de Cantanhede (Órgão Deliberativo):

- Partido Social Democrata: 13 Membros;
- Partido Socialista: 7 Membros;
- Partido Chega: 1 Membro.

Fazem parte da Assembleia Municipal de Cantanhede, por inerência, os **Presidentes das catorze Juntas e Uniões de Freguesia do Município:**

Partido Social Democrata:

- Presidente da Junta de Freguesia de Ançã;
- Presidente da Junta de Freguesia de Cadima;
- Presidente da Junta de Freguesia de Murte de;

CÂMARA MUNICIPAL

- Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã;
- Presidente da Junta de Freguesia da Sanguinheira;
- Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano;
- Presidente da Junta de Freguesia da Tocha;
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça;
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Covões e Camarneira;
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sepins e Bolho;
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima.

Partido Socialista:

- Presidente da Junta de Freguesia de Febres;
- Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã;
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Portunhos e Outil.

4) DIREITO À INFORMAÇÃO

De acordo com o art.º 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, “*Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade*”, devendo essa informação “*ser prestada directamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição*”.

Os titulares do Direito de Oposição do Município de Cantanhede foram, tanto de forma escrita como verbal, permanentemente informados, quer pela Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, quer pelos Vereadores com Pelouro atribuído sobre os principais assuntos e processos de interesse público municipal.

Foram comunicadas aos titulares do Direito de Oposição as informações previstas nas alíneas s), t), x) e y) do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 4 do mesmo artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- As deliberações da Câmara Municipal e as atas das reuniões de Câmara são

CÂMARA MUNICIPAL

publicadas na página eletrónica do Município de Cantanhede;

- Remeteu-se à Assembleia Municipal toda a documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres, bem como documentos de relevante interesse;
- Remeteu-se ao Presidente da Assembleia Municipal todos os documentos solicitados.

Durante o ano de 2024, a Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede esteve presente em todas as sessões do Órgão deliberativo, a Assembleia Municipal, prestando todas as informações e respondendo às questões levantadas pelos titulares do Direito de Oposição.

Antes da realização das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal foi disponibilizada aos respetivos Vereadores/Membros, em formato digital, a informação relativa aos pontos da Ordem do Dia, por agenda no caso das reuniões de Câmara e por Edital no caso das sessões da Assembleia Municipal.

Adicionalmente, a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos / Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia, no decurso de 2024, trataram 3 requerimentos/propostas dos Grupos Municipais representados na Assembleia Municipal, nomeadamente:

Partido	Assunto
Todos	Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor Doutor António José Cortesão Pais Lima de Faria (AM 23/02/2024)
Todos	Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Garcia (AM 30/09/2024)
Todos	Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Paulo Manuel Cachado Gomes de Oliveira (AM 30/09/2024)

Com o objetivo de aumentar a eficiência e eficácia do desempenho interno dos Serviços e de prestar aos cidadãos, de forma direta, informação sobre a atividade municipal, atual e segura publicam-se na página eletrónica do Município de Cantanhede, em www.cm-cantanhede.pt, todas as atas e as deliberações do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal, Editais, Avisos e Anúncios, inserindo-se numa cultura de transparência Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

5) DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

De acordo com o n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, “*Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade*”.

As Ordens de Trabalho das reuniões do executivo e das sessões da Assembleia Municipal, bem como todos os documentos necessários a tomada de decisão, foram facultados por correio eletrónico, antecipadamente.

Sempre que solicitado, foram fornecidas cópias desses documentos utilizando os recursos humanos e materiais da Autarquia.

O Município de Cantanhede mantém atualizadas várias plataformas on-line, nomeadamente, a sua página eletrónica da internet. Estas plataformas e a informação nelas divulgadas constituem mais uma ferramenta que torna possível a realização do acompanhamento, fiscalização e crítica da atividade dos Órgãos Municipais.

A informação é prestada de uma forma permanente e continuada por iniciativa da Presidência da Câmara e/ou dos Vereadores com Pelouro, bem como respondendo às solicitações das forças políticas da oposição.

Torna-se importante realçar as reuniões específicas que foram promovidas com todas as forças políticas, representadas no Executivo Municipal e na Assembleia Municipal, com a finalidade de informar, recolher e incorporar contributos/propostas, das quais se destacam:

DATA

ASSUNTO

08/05/2024

Reunião de trabalho sobre a proposta de Regulamento para transmissões online das sessões do Órgão Deliberativo do Município no Salão Nobre dos Paços do Município

CÂMARA MUNICIPAL

30/08/2024	E-mail a avisar sobre consulta pública da Proposta do Regulamento Municipal de Apoio ao Mérito Desportivo do Atleta
12/07/2024	Reunião para análise do processo de rescisão do contrato de "Concessão da exploração do bar, restaurante e apoio de praia completo da Praia da Tocha, setor Norte" celebrado, a 4 de maio de 2023, com a Sociedade Praia e Vida Boa, Unipessoal, Ld. ^a
16/07/2024	Reunião com a Junta de Freguesia de Febres para tratar assuntos relacionados com a Freguesia
11/09/ 2024	Reunião para a apresentação de 2 projetos, a desenvolver em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho de Cantanhede: projeto "Viva Ativo" e projeto "Percursos Cicláveis"
07/11/2024	Reunião com a Junta de Freguesia de Cordinhã para tratar assuntos relacionados com a Freguesia
13/11/2024	Reunião para análise da proposta do Orçamento Municipal para 2025
20/11/2024	E-mail a avisar sobre consulta pública do Projeto de Regulamento para a Constituição e Funcionamento do Conselho Municipal de Agricultura de Cantanhede – CMAC
22/11/2024	E- mail a avisar sobre consulta pública da Proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo
17/11/2024	Reunião acerca da criação e funcionamento das Unidades Locais de Proteção Civil

De salientar ainda a participação do Vereador da Oposição, Eng.º José Gomes Marques Santos (PS) nos órgãos sociais da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia como Secretário da Mesa Assembleia Geral.

6) DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

De acordo com o art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, "*Os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os actos e actividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem*".

CÂMARA MUNICIPAL

Como enunciado anteriormente, no decurso de 2023, o Executivo procedeu, atempada e constantemente, ao envio de informações pertinentes aos Vereadores da Oposição.

Os serviços da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia, garantiram ainda a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos Vereadores titulares do Direito de Oposição e aos Membros da Assembleia Municipal.

Aos titulares do Direito de Oposição foi sempre garantido o direito de participar, pronunciar e intervir, fazendo uso de todos os meios legais disponíveis. Às propostas, pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos apresentados, deu-se sempre seguimento, nos termos previstos na lei.

Quando ocorreram atos ou eventos relevantes, organizados pelo Município ou nos quais o Município interveio, foram dirigidos convites aos Membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal, dos quais se destacam:

6.1) CONVITES DA CÂMARA MUNICIPAL AO ÓRGÃO EXECUTIVO E AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:

DATA	ASSUNTO
06/01/2024	Concerto de Ano Novo na Igreja Matriz de Cantanhede
20/01/2024	Abertura do XXIV ciclo de Teatro no Multiusos de Febres
31/01/2024	Conferência Internacional sobre Transparência e ética pública
22/02/2024	Festa do Desporto no Multiusos de Febres
01/03/2024	Visita à BTL
08/03/2024	Tertúlia Proteção Civil no Feminino
11/03/2023	Apresentação pública da 7ª Volta ao Concelho de Cantanhede na categoria Sub17 / Cadetes
20/04/2024	Sessão de encerramento do XXIV ciclo de Teatro amador Pavilhão Multiusos em Febres

CÂMARA MUNICIPAL

25/04/2024	Sessão Solene Comemorativa do 50.º Aniversário do 25 de Abril, na qual intervém um representante de cada partido político com assento na Assembleia Municipal.
05/06/2024	Conferência de imprensa / Apresentação da 32.ª Expofacil – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede
19/06/2024	Cerimónia do hastear dos Galardões Bandeira Azul, Qualidade de Ouro, Praia Acessível e ColorADD na Praia da Tocha
25/07/2024	Sessão Solene Comemorativa do Feriado Municipal de Cantanhede e Inauguração da Expofacil com a presença de sua Excelência o Ministro da Presidência Dr. António Leitão Amaro
29, 30 e 31 de julho e 1 de agosto 2024	Visita aos Expositores da Expofacil
28/07/2024	Jantar com os representantes das Câmaras geminadas na Expofacil
01/08/2023	Acompanhar a comitiva da Organização Concelhia de Cantanhede do PCP na visita à Expofacil
02/08/2024	Acompanhar a visita à Expofacil do Secretário de Estado da Floresta e do Turismo
03/08/2024	Acompanhar a comitiva do Partido Chega na visita à Expofacil
27/09/2024	Conferência sobre o Projeto Gândara Tour Sensations"
29/09/2024	Inauguração do MAAC – Museu da Arte e do Colecionismo de Cantanhede com a presença do Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa
21/12/2024	Convite para Concerto de Natal - Orquestra Clássica do Centro - 21 de dezembro - salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede

6.2.) DO ÓRGÃO DELIBERATIVO:

No ano de 2024 não houve qualquer convite por parte da Assembleia Municipal.

7) DIREITO DE DEPOR

De acordo com o art.º 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, "os *partidos políticos da*

CÂMARA MUNICIPAL

oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspecções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local”.

Foram tornadas públicas, por transcrição integral nas respetivas atas, todas as declarações de voto apresentadas nas reuniões da Câmara Municipal e nas sessões das Assembleias Municipais.

Por não ter havido qualquer reunião das comissões constituídas ou de outras formas de averiguação de factos e de acordo com o artigo 8.º, não foi exercido o direito em apreço.

Eleitos locais com assento em Comissões/Conselhos/Júris:

Comissão / Conselho / Júri	Partido	RC	AM
Representantes da Assembleia Municipal para constituição da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 83 da Lei n.º 75/2013, de 12/09: Membros efetivos:			16/10/2021
- José Maria Maia Gomes;	PSD		
- Aidil de Sá Camarneiro Fernandes Machado, designada na sessão de 27/12/2024, em substituição de Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes que renunciou ao mandato;	PSD		27/12/2024
- Maria da Conceição Gonçalves Marques Alegre de Sá	PSD		
- Abel Martins Carapêto	PS		
Comissão Municipal de Proteção Civil: - Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, Euclides Manuel Vinagreiro	PSD	15/11/2021	16/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais: - Vereador, Adérito Ferreira Machado. - Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Carlos Alberto Gonçalves Ventura; - Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, José Manuel Gomes Cruz.	PSD	15/11/2021	16/12/2021
	PSD		
	PSD		
Conselho Municipal da Educação: - Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Nuno Miguel Pessoa Caldeira.	PSD	03/12/2021	16/12/2021
Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo: - Aidil de Sá Camarneiro Fernandes Machado; - Licínia Maria Fernandes Pessoa; - Abel Martins Carapêto.	PSD	03/12/2021	16/12/2021
	PSD		
	PS		
Comissão Municipal de Proteção Civil: - Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, Euclides Manuel Vinagreiro	PSD	15/11/2021	16/12/2021
			16/12/2021
Comissão para reunião de trabalho sobre a proposta de Regulamento para transmissão online das sessões do Órgão Deliberativo do Município: - João Carlos Vidaurre Pais de Moura - Maria da Conceição Gonçalves Marques	PSD		
	PSD		

CÂMARA MUNICIPAL

Alegre de Sá;	PSD		
- João André Anjo Jesus;	PSD		
- Rogério Paulo Simões Marques;	PSD		
- Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes	PS		
- Abel Martins Carapeto;	PS		
- José Malta			
- Ulisses Salvador,	Chega		
Técnicos Municipais: José Alberto Arêde Negrão, Negrão, João Carlos Oliveira Machado, Jorge Manuel Alfaiate Reste, Henrique Miguel Santos Cunha Velho e Isabel Maria de Oliveira Branco			
Representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Desporto / Ao abrigo das al.s d) e e) do art.º 5.º do Regulamento para o Conselho Municipal de Desporto:		18/01/2023	19/04/2023
- Presidente da Junta de Freguesia de Tocha, José Manuel Gomes Cruz;	PSD		
- Arménio José Simões Baptista Alves.	PSD		16/12/2021

8) GARANTIAS DE LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Numa lógica de funcionamento aberto e transparente dos Órgãos autárquicos, foram garantidas as condições para que todos os órgãos de comunicação social pudessem realizar o seu trabalho num ambiente de independência.

CÂMARA MUNICIPAL

9) NOTA FINAL

O Relatório de Observância do Direito de Oposição sintetiza a participação democrática das forças políticas da oposição e dos cidadãos nos Órgãos do Município de Cantanhede, no decurso do ano civil de 2024.

O presente relatório será entregue aos titulares do Direito de Oposição, para que, se assim o entenderem, sobre ele se pronunciem, sendo, de seguida, distribuído, em formato digital, a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Cantanhede e a todos os Membros da Assembleia Municipal de Cantanhede.

De seguida, será publicado na página eletrónica do Município de Cantanhede em: www.cm-cantanhede.pt.

Cantanhede, Paços do Concelho, 28 de março de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)